



**PORTARIA N. 662/2026**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 102/2025 [H25098], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa THEMA INFORMÁTICA LTDA, conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2025-566;

**CONSIDERANDO** a Manifestação [H28613], da Secretaria de Gestão Orçamentária e Finanças (SEGOF), por meio da qual se solicita a substituição de fiscal designado para o referido contrato,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Robert Borgneth Marinho, matrícula nº 7000842, para atuar como Fiscal Técnico dos Módulos de Contabilidade, Gestão de Custos e Validador NFSe, em substituição ao servidor Jacikley da Costa Ribeiro, no âmbito do Contrato nº 102/2025.

Art. 2º O servidor designado deve observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Fica parcialmente revogada a Portaria nº 34/2026 (H28332), exclusivamente no que se refere à designação do servidor Jacikley da Costa Ribeiro como Fiscal Técnico dos Módulos de Contabilidade, Gestão de Custos e Validador NFSe, permanecendo inalteradas as demais disposições.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 4º Fica parcialmente revogada a Portaria nº 34/2026, exclusivamente quanto ao inciso IX do art. 1º, que designou Greice Garcia da Silva, matrícula nº 7000402, para atuar como Fiscal Técnico do Módulo ADMRH Magistrados, tendo em vista que o referido módulo não compõe o objeto do Contrato nº 102/2025.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n.º 44/2026 (H28780).

Art. 6º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 24 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao servidor designado e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 23 de março de 2026.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente

\*Republicada por incorreção

Publicado no DJe n. 7.984, de 26.3.2026, p. 103.